DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 074, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestores para movimentação de contas bancárias."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, a senhora **THAYS ESCOBAR DE SOUZA LIMA,** portadora do RG n.48.445.742-1 e do CPF n. 413.098.298-29, **DESIGNADA** para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, e o Senhor **CARLOS CESAR PEDRASSANI,** portador do RG nº 18.878.054 SSP/SP e do CPF nº 115.739.488-45, Titular do Cargo Público Efetivo de tesoureiro, autorizados para, conjuntamente com o Prefeito Municipal movimentar as contas de depósitos abertas e ativas vinculadas ao Município de Tabapuã (CNPJ/MF 45.128.816/0001-33).

realizando as seguintes transações:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Requisitar talonários de cheques;
7. Retirar cheques devolvidos;
8. Endossar cheque;
9. Assinar apólice de seguro;
10. Efetuar transferências e/ou pagamentos;
11. Sustar/contra-ordenar cheques;
12. Cancelar cheques;
13. Baixar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar saques - conta corrente;
17. Efetuar saques - poupança;
18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
19. Efetuar transferências por meio eletrônico;
20. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
21. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
22. Receber ordens de pagamento;
23. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
24. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
25. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
26. Emitir Comprovantes;
27. Efetuar transferência para mesma titularidade;
28. Encerrar contas de depósito;
29. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do Mês de outubro de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

. Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 306, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Leonise Aparecida Pereira	Agente Comunitário de Saúde	19/10/2022-18/10/2023	21/10/2024-04/11/2024	15

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 057/2021; Contratante: Município de Tabapuã-SP, CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: FELICIO LUCIANO E SILVA - ME; CNPJ. 07.813.484/0001-37; Respaldo Legal: Processo n°. 102/2021, Convite n°. 018/2021; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº. 057/2021, subscrito pelas partes em 28/09/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e copiadoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato prorrogado. Vigência do aditivo: 01/10/2024 a 30/09/2025. Valor Global para o período prorrogado: 106.414,92 (cento e seis mil quatrocentos e catorze reais e noventa e dois centavos), divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R$ 8.867,91 (oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um

centavos); Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício; Fonte de Recurso 01; Data da assinatura do ajuste: 30/09/2024.-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....